



Processo nº 392/02
Proj. de Lei nº 269/02
Autor: Pref. Munic. Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

500

LEI Nº 5.956
De 17 de dezembro de 2002

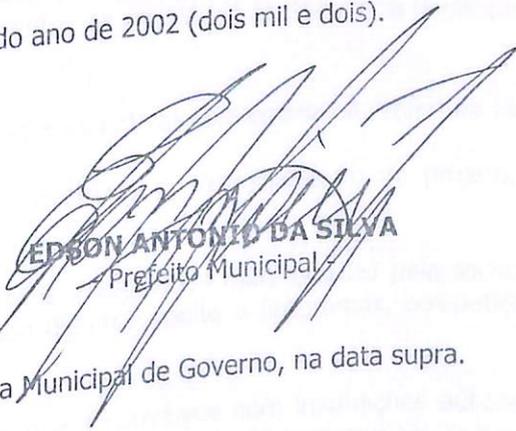
Denomina a Ponte Engº João Bosco Antonio da Silva Faria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**Ponte Engº João Bosco Antonio da Silva Faria**" a ponte que liga a Rua Genésio Schiavinato do Jardim Santa Júlia à Rua Alberto Gorla do Núcleo Residencial Yolanda Ópice, sobre o Ribeirão do Ouro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").
.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 20.dezembro.2002.